

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG**GRUPO DE TRABALHO LGPD – PORTARIA 48/2021 -**

Ata de Reunião

1. DADOS DA REUNIÃO

Data: 18.06.2021	Início: 15h14min	Término: 15h35min	Local: Videoconferência Ferramenta Zoom
Pauta	- Apresentação da Planilha LGPD - inventário de dados pessoais (processo SEI 0001059-57.2021.6.03.8000) - Parecer do processo SEI 0000961-72.2021.6.03.8000		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral do TRE-AP	Convidado
Emanoel dos Santos Flexa	Presidente do Grupo de Trabalho LGPD	Membro
Mylene Lages Mendes de Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Jimmy Almendra Macedo	Coordenadoria de Infraestrutura	Membro
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Coordenadora da CRDCOR	Membro
Paloma Roberta Braga Barros Monteiro	Assessoria Jurídica da Presidência - ASPRES	Membro
Adeilson Batista Mendes	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral - ASDG	Membro
Sérgio Nery Barcellos	Coordenadoria de Pessoal - COPES	Membro
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Seção de apoio à Ouvidoria Judicial Eleitoral - SAOUVI	Membro

Rinaldo Soares de Farias	Coordenador da CEJE	Membro
Clauriana Castro Oliveira Da Costa	Coordenadoria de Serviços Gerais CSG	Membro
Cláudio Henrique Guerra Xavier	Assessor da ASPLAN	Convidado
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	Secretário de Gestão de Pessoas e/e	Convidado
Orlando de Carvalho Ribeiro Junior	Assessoria dos Juízes Membros - ASTJ	convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

O Diretor-Geral **Francisco Valentim**, deu boas-vindas a todos, e passou a palavra para o Presidente do grupo de trabalho da LGPD, o servidor **Emanoel Flexa**, onde explicou o papel do grupo de trabalho da LGPD, informando que no Processo 0000665-50.2021.6.03.8000 consta o Relatório **preliminar de adequação do TRE-AP à LGPD**, que visa consolidar os procedimentos até então adotados pela Justiça Eleitoral Amapaense para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018) e no mesmo relatório tem em seu anexo o plano de ações iniciais identificadas pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria TRE-AP 48/2021 com proposições de medidas que visam adequação do TRE-AP à LGPD. Após, iniciou a apresentação da planilha final de inventário de dados pessoais que deverá ser preenchida pelas macrounidades do Tribunal, relatando que ela deve ser preenchida para cada atividade no setor que envolva tratamento de dados pessoais. O preenchimento ocorrerá através do representante do grupo de trabalho na unidade ou, caso não haja representante na unidade, pela própria unidade com a ajuda de membros do grupo de trabalho, caso a unidade deseje. Relatou que este grupo é temporário e encerrará as suas atividades após envio do Relatório final ao CNJ, e que o Tribunal já tem instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPDP- responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento, proteção dos dados existentes. Dentre as suas atribuições este Comitê tem uma função mais estratégica para as tomadas de decisões, propor ações voltadas a seu aperfeiçoamento, metas para a conformidade deste Tribunal.

O Presidente do grupo de trabalho da LGPD, **Emanoel Flexa**, perguntou se havia mais algum ponto para esclarecimentos, após todas as ponderações feitas, e não havendo divergências, **houve aprovação do modelo de planilha pelo grupo de trabalho**.

Por fim, o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Simone Rogéria Sales Silva, lavrei esta Ata que é assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-geral**, em 22/06/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JUNIOR, Assessor(a)**, em 23/06/2021, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Secretário(a)**, em 23/06/2021, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Membro da Comissão**, em 23/06/2021, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Assessor(a)**, em 25/06/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO NERY BARCELLOS, Membro da Comissão**, em 07/07/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAURIANA CASTRO OLIVEIRA DA COSTA, Membro da Comissão**, em 07/07/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO, Membro da Comissão**, em 07/07/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ROBERTA BRAGA BARROS MONTEIRO, Membro da Comissão**, em 07/07/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Presidente da Comissão**, em 08/07/2021, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0530758** e o código CRC **426F7728**.